



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2017

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 299/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 E 313/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - GESTÃO 2018/2020.

### ATA DA 283 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 10h20, na sala virtual do Conselho  
2 Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, através da plataforma Google Meet, iniciou-se a 283  
3 Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-RJ onde se reuniram conselheiros titulares e suplentes,  
4 estando presentes os seguintes **CONSELHEIROS TITULARES:** Ana Lucia Telles Fonseca –  
5 Presidente, Ana Teresa Ferreira de Souza – Vice-Presidente, Carolina Alves Felipe – Segunda-  
6 Secretária, Maria Lucia Tanajura Machado – Primeira-Tesoureira, Eliane Soares de Araújo –  
7 Segunda-Tesoureira, Aisar Santana Matos, Cintia Alves Cervantes Reis, Cristiane Bernardo Freires  
8 da Silva, Edmar Jorge Feijó, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio, Ivonete Aparecida Rodrigues  
9 Correa, Josimar Santos Barbosa, Marcelo Barbosa de Mendonça, Marcia Cristina Guimarães de  
10 Oliveira, Uilza Marta de Souza de Andrade Passos, Wilma Gonçalves do Nascimento, Zuleida Vidal  
11 de Andrade, Zuleide Alzira de Santana Aguiar e os seguintes **CONSELHEIROS SUPLENTE:**  
12 Adriana Miranda da Silva Cristóvão, Carla Aparecida Juvenal da Silva, Elizeth Lucio Ramos, Flávia  
13 Espíndola Kiuchi, Jussara Pinho dos Santos, Luiz dos Santos, Magali de Carvalho Delfino, Maria da  
14 Conceição Pinheiro Mendes, Olguimar dos Santos Dias e Rogéria Maria Silva do Nascimento.  
15 **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Glauber José de Oliveira Amancio – Primeiro-Secretário. **1 -**  
16 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM,** após conferência dos presentes e das ausências justificadas,  
17 verificou-se o quórum inicial de 25 (vinte e cinco) conselheiros presentes, procedendo-se às  
18 **SUBSTITUIÇÕES REGIMENTAIS:** Magali de Carvalho Delfino substituindo Glauber José de  
19 Oliveira Amancio, Carla Aparecida Juvenal da Silva substituindo Leonardo Machado Leal. **2 -**  
20 **APROVAÇÃO DA PAUTA DA 283 REP.** Aberta a sessão, a Presidente do Plenário, Ana Lucia  
21 Telles Fonseca, apresenta a pauta da 283 REP, a saber: **3.1 PAD 1083/2020 - REMISSÃO DE**  
22 **DÉBITOS TE MARILZA DE BRITO CRUZ; 3.2 PAD 029/2020 - DEÚNCIA COREN-MG**  
23 **6614/2020; 3.2 PAD 755/2019 - PARECER UTILIZAÇÃO DO SCALP NA EMERGENCIA;**  
24 **3.3 PAD 758/2019 - PARECER AUTONOMIA DO ENFERMEIRO EM PUNCIÓNAR**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 **ACESSO VENOSO PERIFÉRICO; 3.4 PAD 857/2019 - PARECER USO DE EPI NA SALA**  
26 **DE VACINAÇÃO; 3.5 PAD 899/2020 - CONFECÇÃO PAC COREN-RJ 2021; 3.6**  
27 **RELATÓRIO PRELIMINAR - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020; 3.7 MINUTA DO PCCS;**  
28 **3.8 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS – ADMISSIBILIDADE; 3.9**  
29 **AGRADECIMENTO AOS CONSELHEIROS E FUNCIONÁRIOS QUE ATUARAM**  
30 **DURANTE A PANDEMIA; 3.10 DECISÃO – VALIDAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**  
31 **REMOTAS, ASSINATURA DIGITAIS. INFORMES 4.1 AÇÕES DO COREN-RJ DURANTE**  
32 **A PANDEMIA; 4.2 ATIVIDADES DA COMISSÃO DE DIAGNÓSTICO E SANEAMENTO**  
33 **DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO; 4.3 RELATÓRIOS DE CONCLUSÃO DAS**  
34 **COMISSÕES PERMANENTES, TRANSITÓRIAS, GRUPOS DE TRABALHO E EQUIPES**  
35 **DE PLANEJAMENTO – PRAZO FINAL: 22/12; 4.4 ESCALA DE SERVIÇO DAS**  
36 **EMPRESAS TERCEIRIZADAS DURANTE O RECESSO; 4.5 PERMANÊNCIA DE**  
37 **STANDBY DA VICE-PRESIDÊNCIA DURANTE O PERÍODO DE RECESSO..** Ato contínuo  
38 faculta a palavra aos conselheiros. Não havendo manifestações, coloca em votação a aprovação da  
39 pauta, sendo aprovada por unanimidade. Consigna-se que o convite para participar nesta reunião foi  
40 estendido a todos os conselheiros eleitos para a gestão 2021/2023. A presidente propõe inversões dos  
41 itens de pauta, iniciando-se pelos que serão apresentados pelos funcionários da Autarquia, sendo  
42 aprovado por unanimidade. **3.7 APROVAÇÃO DAS ETAPAS 2 E 3 DO PCCS:** Sylvia Monteiro,  
43 chefe do DGP, apresentou a minuta do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, detalhando as  
44 especificidades do Coren-RJ e as projeções para diminuição das distorções salariais verificadas. Em  
45 discussão, houve manifestação dos conselheiros Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio, Magali de  
46 Carvalho Delfino, Edmar Jorge Feijó, Maria Lucia Tanajura Machado, Olguiomar dos Santos Dias,  
47 Ana Lucia Telles Fonseca e Ana Teresa Ferreira de Souza. Ao final, a presidente do Plenário aponta  
48 que, de acordo com o PPA 2019-2021, no OE1/IE1, foi realizada a contratação de empresa para tal  
49 finalidade e o produto do processo de construção foi apresentado na presente data. Assim, propõe que  
50 sejam aprovadas as etapas cumpridas: diagnóstico organizacional, descrição de cargos, pesquisa  
51 salarial de mercado, sugestão de progressão salarial e disponibilidade financeira e a gestão 2021/2023  
52 ficará responsável pela definição da avaliação de desempenho, implantação do PCCS, definição dos  
53 cargos de Agente Administrativo X Agente de Atendimento; salário das assessorias; disponibilidade  
54 financeira e orçamentária do exercício subsequente além dos pareceres da Procuradoria Geral e  
55 Controladoria Geral, provendo nova camada de segurança jurídica. Registram-se as ressalvas das



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

56 conselheiras Cristiane Bernardo Freires da Silva e Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio acerca da  
57 inconveniência de aprovar o PCCS sem pareceres da Procuradoria Geral e Controladoria Geral e  
58 impacto financeira e orçamentário neste momento. A conselheira Ana Teresa Ferreira de Souza  
59 solicita que seja incluso na decisão que o PCCS não é apenas salário, mas, tudo o que envolve as  
60 atividades dos funcionários e desempenho destes. O conselheiro Edmar Jorge Feijó pede que seja  
61 adicionado na decisão que será possível a reavaliação dos trabalhos pelo Plenário da gestão  
62 2021/2023. Em votação nominal, aprovado por 15 (quinze) votos. Consigna-se a abstenção dos  
63 conselheiros Edmar Jorge Feijó, Carla Aparecida Juvenal da Silva e Marcelo Barbosa de Mendonça e  
64 o voto contrário das conselheiras Cristiane Bernardo Freires da Silva e Glacy Kelly Gomes da Cunha  
65 Bisaggio. A conselheira Cristiane registra que houvera solicitado vistas, porém, não foi contemplada.  
66 Comenta, ainda, das dificuldades de conexão enfrentadas na presente data. A presidente do plenário  
67 informa que não foi possível ouvir esta solicitação por nenhum dos membros e que só tomou  
68 conhecimento no momento da votação. **3.6 RELATÓRIO PRELIMINAR - PRESTAÇÃO DE**  
69 **CONTAS 2020:** Carine Rocha, Controladora-Geral, apresentou o relatório preliminar de prestação  
70 de contas do exercício 2020, ressaltando as despesas, receitas, priorização das atividades finalísticas e  
71 informa que o prazo para submissão desta é fevereiro/2021 e a apreciação será feita pelo Plenário  
72 subsequente. Em discussão, houve manifestação de Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio e Ana  
73 Lucia Telles Fonseca. A presidente do Plenário informa do hiato de fechamento das contas em  
74 31/12/2020 e que, diante da aprovação pelo novo plenário, os atuais conselheiros poderão verificar a  
75 versão final no portal de transparência. **3.5 PAD 899/2020 - CONFECÇÃO PAC COREN-RJ**  
76 **2021:** Diego Emanuel, presidente da CPL, informou acerca do processo de captação das demandas  
77 dos departamentos, categorização de prioridades e observância do cumprimento do PPA diante de  
78 cada uma delas. Em seguida, apresentou a minuta do Plano Anual de Contratações e propôs a  
79 aprovação. Em discussão, houve manifestação das conselheiras Cristiane Bernardo Freires da Silva e  
80 Ana Lucia Telles Fonseca. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Consigna-se a chegada  
81 da conselheira Marcia Cristina Guimarães de Oliveira às 14h22. **3.1 PAD 1083/2020 - REMISSÃO**  
82 **DE DÉBITOS TE MARILZA DE BRITO CRUZ:** A conselheira relatora Wilma Gonçalves do  
83 Nascimento apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, opina pelo deferimento  
84 da solicitação de remissão de débitos. Em discussão, houve manifestação da conselheira Magali de  
85 Carvalho Delfino. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.2 PAD 840/2020 -**  
86 **DENÚNCIA COREN-MG 6614/2020:** O conselheiro relator Luiz dos Santos apresentou o processo



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

87 e detalhou o caso aos presentes. Ao final, opina pelo arquivamento diante da ausência de  
88 materialidade de infração aos artigos do CEPE. Em discussão, houve manifestação da conselheira  
89 Cristiane Bernardo Freires da Silva. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.2 PAD**  
90 **755/2019 - PARECER UTILIZAÇÃO DO SCALP NA EMERGÊNCIA:** A presidente do  
91 Plenário apresenta o processo e detalha o caso aos presentes. Realiza a leitura do parecer e, ao final,  
92 este opina que o profissional de enfermagem deverá participar da escolha do acesso venoso e  
93 dispositivo a ser usado em consonância com o médico responsável pelo atendimento ao paciente. Em  
94 discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.3 PAD**  
95 **758/2019 - PARECER AUTONOMIA DO ENFERMEIRO EM PUNCIÓN ACESSO**  
96 **VENOSO PERIFÉRICO:** A presidente do Plenário apresenta o processo e detalha o caso aos  
97 presentes. Realiza a leitura do parecer e, ao final, este opina que a realização da punção venosa  
98 periférica é atividade inerente à equipe de enfermagem, sendo assegurado ao enfermeiro a escolha do  
99 acesso venoso conforme as necessidades ou condições clínicas do paciente. Em discussão, houve  
100 manifestação do conselheiro Edmar Jorge Feijó. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.  
101 **3.4 PAD 857/2019 - PARECER USO DE EPI NA SALA DE VACINAÇÃO:** A presidente do  
102 Plenário apresenta o processo e detalha o caso aos presentes. Realiza a leitura do parecer e, ao final,  
103 este opina desfavoravelmente ao uso de luvas no preparo e administração de imunobiológicos em  
104 sala de imunização na Atenção Básica. No entanto, as instituições que desejarem implementar o uso  
105 de luvas na sala de vacina, estas devem ser trocadas a cada usuário. Em discussão, houve  
106 manifestação da conselheira Wilma Gonçalves do Nascimento. Em votação nominal, aprovado por  
107 unanimidade. **3.8 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS – ADMISSIBILIDADE: Processo**  
108 **Administrativo nº 952/2020 Procedência: Procuradoria Geral Denunciada: [REDACTED]**  
109 **[REDACTED] Assunto: [REDACTED]**  
110 **[REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 819/2020 de 10 de dezembro de 2020. Relatora:**  
111 **Wilma Gonçalves do Nascimento, Coren/RJ nº 29148-ENF:** A conselheira relatora apresentou o  
112 processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe a abertura de processo ético diante de  
113 indícios de infração aos artigos 24, 30, 45, 69 e 83 do CEPE. Em discussão, houve manifestação das  
114 conselheiras Magali de Carvalho Delfino e Ana Lucia Telles Fonseca. Em votação nominal,  
115 aprovado por unanimidade. Consigna-se o impedimento do conselheiro Edmar Jorge Feijó.  
116 **Procedimento Administrativo nº 071/2020 Denunciante: [REDACTED]**  
117 **[REDACTED] Denunciado: [REDACTED]**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

118 **Portaria Coren/RJ nº 619/2020 de 24 de setembro de 2020 Relatora: Marcia Cristina**  
119 **Guimarães de Oliveira, Coren/RJ nº 26072-ENF Parecer: 231/2020:** A conselheira relatora  
120 apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois não  
121 foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em  
122 votação nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 026/2020**

123 **Denunciante: Roberto Denunciado:** **ENF Portaria Coren/RJ nº 320/2020 de 17 de março de 2020 Relatora: Marcia Cristina**  
124 **Guimarães de Oliveira, Coren/RJ nº 26072-ENF Parecer: 232/2020:** A conselheira relatora  
125 apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois não  
126 foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em  
127 votação nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 100/2020**  
128 **Denunciante: Ana Carolina Oliveira Santos, Coren/RJ nº 351038-ENF Denunciada:**

130 **Portaria Coren/RJ nº 827/2020 de 16 de dezembro de**  
131 **2020 Relator: Josimar Santos Barbosa, Coren/RJ nº 30281-ENF Parecer: 233/2020:** O  
132 conselheiro relator apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o  
133 arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve  
134 manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo nº**  
135 **121/2020 Denunciante:**

136 **Denunciadas: Portaria Coren/RJ nº 804/2020 de 04 de dezembro**  
137 **de 2020 Relator: Hamilton Delgado de Almeida, Coren/RJ nº 59467-ENF Parecer: 234/2020:**  
138 Diante da ausência do conselheiro relator, a presidente do Plenário apresentou o processo e realizou a  
139 leitura do parecer. Ao final, o parecer propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações  
140 aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por  
141 unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 097/2020 Denunciante:**

142 **Denunciada:**  
143 **Portaria Coren/RJ nº 829/2020 de 16 de dezembro de 2020 Relator:**  
144 **Josimar Santos Barbosa, Coren/RJ nº 30281-ENF Parecer: 235/2020:** O conselheiro relator  
145 apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois não  
146 foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em  
147 votação nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 102/2020**

148 **Denunciante: Denunciada:**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

149 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 828/2020 de 16 de  
150 dezembro de 2020 Relator: Josimar Santos Barbosa, Coren/RJ nº 30281-ENF Parecer:  
151 236/2020: O conselheiro relator apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final,  
152 propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não  
153 houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento**  
154 **Administrativo nº 117/2020 Denunciante: Denúncia Anônima Denunciada: [REDACTED]**  
155 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 799/2020 de 04 de dezembro de  
156 2020 Relator: Hamilton Delgado de Almeida, Coren/RJ nº 59467-ENF Parecer: 237/2020:  
157 Diante da ausência do conselheiro relator, a presidente do Plenário apresentou o processo e realizou a  
158 leitura do parecer. Ao final, o parecer propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações  
159 aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por  
160 unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 055/2019 Denunciantes: [REDACTED]**  
161 [REDACTED]-  
162 **AE Denunciadas: [REDACTED]**  
163 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 497/2020 de 12 de agosto de 2020  
164 Relatora: Olguimar dos Santos Dias, COREN/RJ nº 31007-ENF Parecer: 238/2020: A  
165 conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o  
166 arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, houve  
167 manifestação da conselheira Cristiane Bernardo Freires da Silva, Zuleide Alzira de Santana Aguiar,  
168 Wilma Gonçalves do Nascimento e Josimar Santos Barbosa. Em votação nominal, aprovado por  
169 unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 112/2019 Denunciante: [REDACTED]**  
170 **Denunciada: [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 1486/2019**  
171 **de 25 de novembro de 2019 Relatora: Wilma Gonçalves do Nascimento, Coren/RJ nº 29148-**  
172 **ENF-R Parecer: 239/2020:** A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos  
173 presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do  
174 CEPE. Além disso, opina pela criação de GT para atuação em instituições de grande porte com vistas  
175 a sensibilização da necessidade de atualização cadastral e conhecimento dos direitos e deveres dos  
176 profissionais de enfermagem. Em discussão, houve manifestação dos conselheiros Ana Lucia Telles  
177 Fonseca, Zuleide Alzira de Santana Aguiar e Ivonete Aparecida Rodrigues Correa. Em votação  
178 nominal, aprovado por unanimidade. Consigna-se o impedimento das conselheiras Carolina Alves  
179 Felipe e Ivonete Aparecida Rodrigues Correa. **Procedimento Administrativo nº 086/2020**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

180 **Denunciante:** [REDACTED]

181 [REDACTED] **Portaria: Coren/RJ nº 618/2020 de 24 de setembro de 2020 Relator:**

182 **Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Coren/RJ nº 26072-ENF Parecer: 240/2020:** A

183 conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o

184 arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve

185 manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo nº**

186 **095/2020 Denunciante:** [REDACTED] **Denunciada:**

187 [REDACTED] **Portaria: Coren/RJ nº**

188 **681/2020 de 08 de outubro de 2020 Relator: Hamilton Delgado de Almeida, Coren/RJ nº 59467-**

189 **ENF Parecer: 241/2020:** Diante da ausência do conselheiro relator, a presidente do Plenário

190 apresentou o processo e realizou a leitura do parecer. Ao final, o parecer propõe o arquivamento, pois

191 não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em

192 votação nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 058/2020**

193 **Denunciante:** [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]

194 **ENF Portaria: Coren/RJ nº 708/2020 de 16 de outubro de 2020 Relator: Hamilton Delgado de**

195 **Almeida, Coren/RJ nº 59467-ENF Parecer: 242/2020:** Diante da ausência do conselheiro relator, a

196 presidente do Plenário apresentou o processo e realizou a leitura do parecer. Ao final, o parecer

197 propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não

198 houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento**

199 **Administrativo 084/2018:** A presidente do Plenário apresenta o processo e detalha o caso aos

200 presentes, tratando acerca do não cumprimento de notificação do Defis. A presidente destaca que

201 houve reunião com os RTs do RJ, a fim de, entre outros assuntos, pontuar a obrigatoriedade de

202 cumprimento no previsto da resolução. Destaca que, após o encontro, houve atendimento do

203 apontado na notificação. Com isto, a presidente do Plenário propõe o arquivamento do procedimento

204 diante da resolução do objeto. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal,

205 aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo 080/2018:** A presidente do Plenário

206 apresenta o processo e detalha o caso aos presentes, tratando acerca do não cumprimento de

207 notificação do Defis. A presidente destaca que houve reunião com os RTs do RJ, a fim de, entre

208 outros assuntos, pontuar a obrigatoriedade de cumprimento no previsto da resolução. Destaca que,

209 após o encontro, houve atendimento do apontado na notificação. Com isto, a presidente do Plenário

210 propõe o arquivamento do procedimento diante da resolução do objeto. Em discussão, não houve



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

211 manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo**  
212 **118/2018:** A presidente do Plenário apresenta o processo e detalha o caso aos presentes, tratando  
213 acerca do não cumprimento de notificação do Defis. A presidente destaca que houve reunião com os  
214 RTs do RJ, a fim de, entre outros assuntos, pontuar a obrigatoriedade de cumprimento no previsto da  
215 resolução. Destaca que, após o encontro, houve atendimento do apontado na notificação. Com isto, a  
216 presidente do Plenário propõe o arquivamento do procedimento diante da resolução do objeto. Em  
217 discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.  
218 **Procedimento Administrativo 083/2018:** A presidente do Plenário apresenta o processo e detalha o  
219 caso aos presentes, tratando acerca do não cumprimento de notificação do Defis. A presidente  
220 destaca que houve reunião com os RTs do RJ, a fim de, entre outros assuntos, pontuar a  
221 obrigatoriedade de cumprimento no previsto da resolução. Destaca que, após o encontro, houve  
222 atendimento do apontado na notificação. Com isto, a presidente do Plenário propõe o arquivamento  
223 do procedimento diante da resolução do objeto. Em discussão, não houve manifestações. Em votação  
224 nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo 156/2018:** A presidente do  
225 Plenário apresenta o processo e detalha o caso aos presentes, tratando acerca do não cumprimento de  
226 notificação do Defis. A presidente destaca que houve reunião com os RTs do RJ, a fim de, entre  
227 outros assuntos, pontuar a obrigatoriedade de cumprimento no previsto da resolução. Destaca que,  
228 após o encontro, houve atendimento do apontado na notificação. Com isto, a presidente do Plenário  
229 propõe o arquivamento do procedimento diante da resolução do objeto. Em discussão, não houve  
230 manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo**  
231 **157/2018:** A presidente do Plenário apresenta o processo e detalha o caso aos presentes, tratando  
232 acerca do não cumprimento de notificação do Defis. A presidente destaca que houve reunião com os  
233 RTs do RJ, a fim de, entre outros assuntos, pontuar a obrigatoriedade de cumprimento no previsto da  
234 resolução. Destaca que, após o encontro, houve atendimento do apontado na notificação. Com isto, a  
235 presidente do Plenário propõe o arquivamento do procedimento diante da resolução do objeto. Em  
236 discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. A presidente  
237 do Plenário, após concluir a apreciação do item 3.8 da pauta, retoma o disposto no item 3.7 e  
238 apresenta a minuta de Decisão com a ementa “Aprova as etapas “2” e “3” do cronograma de  
239 implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), compreendendo a descrição dos  
240 cargos e a minuta do regulamento administrativo”. Realiza a leitura do documento e aponta que  
241 foram contempladas todas as manifestações e ressalvas apresentadas na discussão do item em tela.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

242 **3.9 AGRADECIMENTO AOS CONSELHEIROS E FUNCIONÁRIOS QUE ATUARAM**  
243 **DURANTE A PANDEMIA:** A presidente do Plenário faz um apanhado histórico das atividades  
244 desenvolvidas no triênio 2018/2020, ganhos alcançados e o esforço empenhado nestes anos. Ao final,  
245 manifesta a gratidão a todos os conselheiros e funcionários pelos trabalhos executados e as  
246 conquistas em prol da enfermagem. As conselheiras Aisar Santana Matos, Cristiane Bernardo Freires  
247 da Silva, Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Zuleide Alzira de Santana Aguiar, Glacy Kelly  
248 Gomes da Cunha Bisaggio, Elizeth Lucio Ramos, Wilma Gonçalves do Nascimento, Carla Aparecida  
249 Juvenal da Silva, Zuleida Vidal de Andrade, Maria Lucia Tanajura Machado, Adriana Miranda da  
250 Silva Cristóvão, Magali de Carvalho Delfino, Ivonete Aparecida Rodrigues Correa e Josimar Santos  
251 Barbosa apresentaram seus agradecimentos e parabenizaram a todos da gestão face ao encerramento  
252 desta etapa. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente do Plenário declarou encerrada a reunião às  
253 18h35min, lavrando-se a presente ata, que segue assinada juntamente com todos os conselheiros  
254 presentes. x-x-x-x-x-x-x-x

## ATA DA 283 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO